



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

### RESOLUÇÃO N.º 025/CMDCA/2022.

Dispõe sobre a **aprovação do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS para construção de estrutura física com contra piso e cobertura para parque infantil adaptado com espaço reservado para permanência do micro-ônibus utilizado para o transporte dos alunos. Custeado através do Fundo da Infância e Adolescência FIA no valor total de R\$100.00,00 (cem mil reais)**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**, reunido em sessão plenária ordinária no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 257/2006;

#### **CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso I que trata como competência do CMDCA formular a política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando ações de execução, governamentais e não governamentais, no âmbito do município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 27, §1º, que estabelece “as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”;
3. Considerando a Resolução nº 018/CMDCA/2022 dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros de direito do CMDCA para compor Comissão de Seleção que irá julgar as Propostas/Projetos dos Editais do Fundo da Infância e Adolescência do CMDCA Lages.
4. Considerando a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência FIA, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo;
5. Considerando o Edital nº 001/2022/FIA;





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**RESOLVE:**

Art. 1º: Dispõe sobre a aprovação do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS para construção de estrutura física com contra piso e cobertura para parque infantil adaptado com espaço reservado para permanência do micro-ônibus utilizado para o transporte dos alunos. Custeado através do Fundo da Infância e Adolescência FIA no valor total de R\$100.00,00 (cem mil reais)

Art. 2º: Aprovar a destinação do recurso do FIA-Lages de R\$ R\$100.00,00 (cem mil reais) que serão liberados em 2 parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho da organização Parceira, bem como critérios descritos nos itens 4.4 Número de propostas e valor dos repasses e 4.4.1 Cronograma de desembolso do edital nº 001/2022/FIA.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 14 de junho de 2018.

**JÚLIA CRISTINA MARIAN**

Coordenadora Geral CMDCA

